

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 300 - Português

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 300 - Português

Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) do(s) Motivo(s) de Exclusão
4686693632	BRUNA FERNANDA COSTA MADALENO	A02 A03
9804035359	FABIANA ALMEIDA SOUSA	A06
1791825524	INÊS TATIANA LOBO MARTINS GOES VALADÃO	A06
7518471922	LAURA MARIA GUERRA MATEUS FONSECA	M02
5910552244	SÍLVIA ALEXANDRA DA CLAUDINA FARINHA CASEIRO	A06
4582984282	SUSANA MARIA MARTINS GOMES JÚLIO	A03
9256760428	VANESSA CRISTINA DA GRAÇA CALDEIRA	A03
4335910304	VERA LÚCIA DA COSTA TAVARES	A03

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 21.4 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, na redação atual, conjugado com o estipulado no ponto 21.5 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 ou 2 do artigo 30.º, ambos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8/05, conjugado com o estipulado no ponto 21.6 - E do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 22.1 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 22.2 - F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03.
A06	Por se tratar de uma candidatura indevida, conforme ponto 22- F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025/2, de 21/03, não comprova o requisito habilitacional legalmente exigido.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22- F do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2013, de 8 de maio, na redação atual.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22- F e ou 23-G do capítulo III da Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2013, de 8 de maio, na redação atual.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto -Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado nas Portarias n.º 260-A/2014, de 15/12 e n.º 197/2017, de 23/06.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) indicadas ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com os pontos 24 e 24.1 - G do capítulo III, Parte IV do Aviso n.º 7654-A/2025, de 21 de março.